MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES:03603766814
Publicação Oficial do Município Assinado digitalmente por MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES:03603766814 Localidade: Guará Data: 2016.01.27 12:39:17 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2016 | Ano II | Edição nº 154 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ 2

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guara.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.guara.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guara.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Resoluções

CONSELHO
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁ

RESOLUÇÃO 001/2016
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁ/SP

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guará, em reunião ordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2016, no uso das suas competências, resolve:

Art. 1º - Aprovou a **Reprogramação de Recursos Oriundos de Repasse Fundo a Fundo entre Estado e Município** – Ano 2015/2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guará - SP, 26 de janeiro de 2016.

Leni Maria Inácio dos Santos
Presidente CMAS